



07/07/2026

Número: **5016086-40.2025.4.03.6183**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **08/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 166.565,35**

Assuntos: **Auxílio por Incapacidade Temporária, Incapacidade Laborativa Parcial, Parcelas de benefício não pagas**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LEONARDO DAS DORES SILVA (AUTOR)	
	JULIANA PAIVA DA SILVA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
592522880	06/07/2026 20:11	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5016086-40.2025.4.03.6183
AUTOR: LEONARDO DAS DORES SILVA
ADVOGADO do(a) AUTOR: JULIANA PAIVA DA SILVA - SP434731 ADVOGADO do(a) AUTOR: FABIANA CAMPELO SILVA - SP527412 ADVOGADO do(a) AUTOR: LUIS ANTONIO MATHEUS - SP238250
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA nº 5016086-40.2025.4.03.6183, MOVIDA POR LEONARDO DAS DORES SILVA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A DOUTORA **MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id.570816067, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de **LEONARDO DAS DORES SILVA** - CPF: 059.433.578-74, determinou a expedição do presente **EDITAL** para a intimação dos mesmos, com o prazo de **30 (trinta) dias** para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do CPC.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/W87B995761>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de julho de 2026. Eu, Alliane L. Demuner, Técnica Judiciária, RF 8544, digitei. E eu, Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

